



SETE LAGOAS

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

Praça Barão do Rio Branco, 16, 3º andar | Centro | Sete Lagoas/MG | CEP 35700-029.
Telefone: (31) 3779 -7028 / 3779 – 7032.

OF.GAB/LR/PREF/1073/2024

Sete Lagoas, 17 de maio de 2024.

Ilmo. Senhor
Ivson Gomes de Castro
Vereador da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

Referente: Respostas aos Requerimentos 491/2024, 499/2024, 529/2024.

Senhor Vereador,

Encaminho o Ofício Nº01094/2024 – GAB - SMAS onde a ilustre Secretária Municipal de Assistência Social apresenta a informação pertinente acerca dos referidos requerimentos de autoria de V. Sa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Sete Lagoas (MG)



PROTOCOLO GERAL 3631/2024
Data: 20/05/2024 - Horário: 10:50
Administrativo


DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal de Sete Lagoas



SETE LAGOAS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ofício nº 01094/2024 – GAB – SMAS

Sete Lagoas – MG, 16 de maio de 2024.

Exmo. Senhor
Duílio de Castro Faria
Prefeito Municipal
Sete Lagoas/MG

Ref.: Resposta Ofício OF.GAB/LR/PREF/993/2024

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, por intermédio do presente expediente, em resposta ao Ofício supracitado, encaminhamos informações acerca dos Requerimentos de número 491/2024, 499/2024 e 529/2024, de autoria do Vereador Iverson Gomes de Castro, pelos quais solicita previsões de ações para manutenção das Unidades de Acolhimento Institucionais, dos Serviços de Proteção Social Básica e dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, respectivamente.

A Lei de Diretrizes Orçamentária, bem como a Lei Orçamentária Anual, fazem a previsão de receitas para as ações de manutenção das Unidades de Serviços, como previsto para funcionamento das Unidades Municipais de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças (Bem Viver I), Adolescentes (Bem Viver II) e para Pessoas e Famílias (ACOLHER), bem como para manutenção das Unidades da Proteção Social Básica, os CRAS – Centro de Referência de Assistência Social (I, II, III e IV) onde são ofertados Serviços Socioassistenciais, bem como os serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade – ofertados no Centro Pop e no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). Portanto, são previsões de ações para manutenção do funcionamento (aquisição de material de consumo, de equipamentos, pagamento das equipes de profissionais, de material de expediente, dentre outras despesas necessárias para funcionamento.

Colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

LUCIENE CARVALHO CHAVES
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Quintino Bocaiúva, 618, | Centro | Sete Lagoas/MG | CEP 35700-053
Telefones: (31) 3772-7692 / 3773-3634 / 3774-6613.